



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 263/2025

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres no dia 27 de outubro de 2025.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 24, inciso I, alínea 'b', do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público em 28 de outubro de 2025 (terça-feira);

CONSIDERANDO que o dia 27 de outubro de 2025 recai em uma segunda-feira, imediatamente anterior ao referido feriado;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de emendar os dias não úteis, visando à otimização dos trabalhos legislativos e administrativos, bem como ao bem-estar dos servidores desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a competência do Presidente para dirigir os trabalhos administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação Plenária desta Portaria, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno - 5.618/2025, de 20 outubro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara Municipal de Cáceres no dia **27 de outubro de 2025** (segunda-feira).

Art. 2º Havendo necessidade, os serviços considerados essenciais deverão manter regime de plantão, conforme determinação específica da Presidência ou da Mesa Diretora, para garantir o funcionamento mínimo necessário nos dias **27 de outubro de 2025** (segunda-feira) e **28 de outubro de 2025** (terça-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.

Câmara Municipal de Cáceres - MT, em 20 de outubro de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E577-1120-E113-E1B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 20/10/2025 10:52:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/10/2025 às 11:52 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/E577-1120-E113-E1B1>